



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO

LEI/GP/PMLC/N.º 153/00

Laguna Carapã/MS, 04 de Abril de 2.000

**DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE
SAÚDE DO BOM FIM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado **BERNARDINA ANTONIA DE SOUZA**, o Posto de Saúde do Bom Fim, no Município de Laguna Carapã.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, 04 de Abril de 2.000

LUIZ CARLOS ROCHA LIMA

Prefeito Municipal



“Crescendo com a participação de todos”

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 -LAGUNA CARAPÃ/MS

Email: pmlc@zaz.com.br